



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA nº 92/2022-DF

O Doutor MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 101/2022 – SINFRA, de 11.10.2022, subscrito pelo Coordenador de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, que solicita a suspensão dos trabalhos presenciais nesta Comarca em razão dos trabalhos de substituição da caixa d'água do prédio do fórum desta Comarca pela construtora MIKASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES;

CONSIDERANDO que tal serviço iniciará no dia 12.10.2022, e afetará o abastecimento de água em todos os departamentos do fórum desta Comarca, e se estenderá por todo o dia 13.10.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, EXCEPCIONALMENTE, o expediente presencial no Foro Judicial desta Comarca no dia **13.10.2022**, em razão da necessidade imediata de substituição da caixa d'água, que abastece todo o prédio do fórum local.

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores executem



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

suas atividades normalmente em regime de **TELETRABALHO**, durante o expediente forense do **dia 13.10.2022**.

Art. 3º - FICA autorizada a entrada de servidores que necessitarem se dirigir ao Fórum, ressalvada a falta de água nesse dia.

Remeta-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça e cientifiquem-se os ilustres Juizes, Promotores de Justiça, Defensores Público e a O.A.B.

Afixe-se no átrio do Fórum, para conhecimento dos servidores e público em geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra do Garças, 11 de Outubro de 2022.

(assinada eletronicamente)

**MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO**